

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 616, 8 de janeiro de 2026

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 1º, DE 5 DE JANEIRO DE 2026	4
PORTARIA-SEI Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026	4
PORTARIA-SEI Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
PORTARIA-SEI Nº 1º, DE 7 DE JANEIRO DE 2026	6

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 1º, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público os documentos relacionados ao Mapeamento de Processos, validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo do Processo	Processo
MP.SEGOV.004 Gerir Ronda da Alta Gestão	Promover um mecanismo sistemático de aproximação entre a alta gestão e as unidades assistenciais, de ensino e pesquisa e administrativas.	23526.033363/2025- 64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e, considerando a competência que lhe confere o art. 62 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 215XXXX, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo

Administrativo Sancionador nº 23526.023333/2025-40, instaurado pela Portaria nº 233 de 17 de setembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 596, de 17 de setembro de 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e, considerando a competência que lhe confere o art. 62 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 215XXXX, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23526.023333/2025-40, instaurado pela Portaria nº 232 de 17 de setembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 596, de 17 de setembro de 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 1º, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (Huo1-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, tendo em vista o que determina o art. 45 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC) - versão 3.0, resolve:

Art. 1º Designar, para atuar como Agentes de Contratação dos processos realizados pelo Hospital Universitário Onofre Lopes, os seguintes empregados públicos:

- I. ALVARO PAIVA RODRIGUES - Assistente Administrativo - SIAPE nº 215****;
- II. ANTONIO NUNES FILHO - Assistente Administrativo - SIAPE nº 222****;
- III. DENILSON COSTA DO NASCIMENTO - Assistente Administrativo - SIAPE nº 142****;
- IV. JOSE TALLES DA SILVA - Assistente Administrativo, SIAPE nº 215****;
- V. KENIA SAYONARA FREIRE DE PAIVA - Chefe da Unidade de Compras e Licitações - SIAPE nº 234****;
- VI. MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA - Chefe do Setor de Administração - SIAPE nº 350****;
- VII. THIAGO CEZAR PAULINO DE SOUSA - Assistente Administrativo - SIAPE nº 217****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o final deste exercício de 2026, podendo haver inclusões ou destituições de colaboradores, a critério da autoridade competente.

RODRIGO BRIOZO